



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SMC

TERMO DE REFERÊNCIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DE GASPARZINHO

1. OBJETO

1.1. Contratação direta da **TERRA ASSESSORIA E PRODUÇÃO MUSICAL LTDA (CNPJ nº 39.353.733/0001-45)**, mediante **Inexigibilidade de Licitação**, para prestação de serviços de **Show Artístico de GASPARZINHO**, de interesse da **Secretaria Municipal de Cultura-SMC**.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Esta contratação visa atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Cultura-SMC**, no Evento Cultural do **Carnaval de 2023**, em face da aplicação das políticas públicas no âmbito da cultura, com o objetivo de incentivar e promover a nossa diversidade cultural, como forma de desenvolvimento humano e social, bem como a redução de índices de criminalidade e melhoramento da qualidade de vida.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Contratação direta da **TERRA ASSESSORIA E PRODUÇÃO MUSICAL LTDA (CNPJ nº 39.353.733/0001-45)**, mediante **inexigibilidade de licitação**, com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993:

*"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver **inviabilidade de competição**, em especial:*

*[...]*

*III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de **empresário exclusivo**, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."*

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Instruir seus servidores a respeito das disposições presentes neste Termo de Referência;
- b) Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA, em suas instalações para execução dos serviços;
- c) Promover, por intermédio de servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços, rejeitando aqueles que não atenderem a qualidade exigida, anotando em registro próprio as falhas detectadas e exigindo medidas corretivas por parte da CONTRATADA;
- d) Realizar o pagamento à CONTRATADA, pelos valores efetivamente comprovados na execução dos serviços prestados nos prazos estabelecidos neste;
- e) Notificar à CONTRATADA, fixando-lhe prazo para correção das irregularidades encontradas nas execuções dos serviços.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Instruir seus empregados a respeito das disposições presentes neste Termo de Referência mantendo, durante toda a sua execução, as condições de habilitação e qualificações;
- b) Responsabilizar-se pelo transporte, instalação, desinstalação e entrega de materiais em locais pré-determinados pela CONTRATANTE;
- c) Realizar os testes nos equipamentos, após a sua instalação;
- d) Refazer os serviços executados com falhas ou imperfeições de qualquer natureza e promover a troca de materiais rejeitados, sempre às suas expensas, quando solicitados pela CONTRATANTE, imediatamente após notificação;
- e) Utilizar-se de ferramentas adequadas e recomendadas em especificações técnicas e manuais dos fabricantes dos respectivos equipamentos;



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SMC**

- f) Permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização pela CONTRATANTE dos serviços a serem executados;
- g) Responsabilizar-se integralmente pelos atos de seus empregados praticados nas dependências da CONTRATANTE ou mesmo fora delas, que venha a causar danos a esta ou a seus funcionários, com a substituição imediata destes;
- h) Responsabilizar-se por todos os danos ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE, seus bens, pessoas ou bens de terceiros, em decorrência do descumprimento das condições aqui definidas, por falha na execução dos serviços ou por emprego de peças inadequadas;
- i) Responsabilizar-se pelo exato cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, ficando claro inexistir entre seus empregados e a CONTRATANTE vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza, razão pela qual correrão por conta exclusiva da CONTRATADA todos os ônus decorrentes de rescisões de contratos de trabalho e atos de subordinação de seu pessoal;
- j) Os serviços deverão ser executados no local definido pela CONTRATANTE, que informará com antecedência, através de ofício ou ordem de serviço, devendo os mesmos serem concluídos no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro horas) antes do início previsto de cada evento;
- k) De acordo com cada evento o prazo acima poderá ser alterado para mais ou para menos tempo, porém isso só poderá acontecer mediante autorização por escrito da CONTRATANTE.

## 6. PAGAMENTO

6.1. O pagamento será feito **antecipadamente com fulcro no artigo 40, inciso XIV, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista a realidade do mercado artístico, para fazer face às despesas decorrentes da confecção de figurinos, adereços, alegorias, restauração e luteria de instrumentos, cenografia e itens de segurança necessários para a realização das apresentações, dentre outras**, em favor da CONTRATADA, através de depósito bancário na sua conta corrente, por intermédio de Ordem Bancária, acompanhado da **Nota Fiscal/Fatura**, a qual será conferida e atestada pelo **Gestor/Fiscal do Contrato**, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Contrato Administrativo;
- b) Cópia da Nota de Empenho;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

## 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes desta inexigibilidade de licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da **Secretaria Municipal de Cultura-SMC**, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.07 - <b>Secretaria Municipal de Cultura-SMC.</b>
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	00 - Recursos Ordinários.
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos.
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

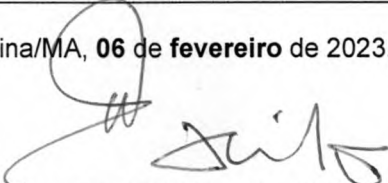


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SMC

8. ESPECIFICAÇÕES

Item	Descrição	Data da Apresentação	Duração	Valor
01	Show Artístico de <b>GASPARZINHO.</b>	21.02.2023 (Terça-Feira)	2h	
<b>Total</b>				

Carolina/MA, 06 de fevereiro de 2023.

  
**JOSÉ ESIO OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Cultura Interino

Folha nº 5026/2025  
Processo nº  
Rubrica:

# KERO MAIS FEST

SÁBADO 05 MARÇO

ESPAÇO MANDALAS 22:00 HORAS

QUEM TIVER A CANECA DO KERO MAIS FOLIA DA FESTA PASSADA E LEVAR PODE ABASTECER A CANECA POR 5,00 ISSO MESMO R\$5,00

EXCLUSIVIDADE KERO MAIS FEST

BEBIDAS WISKY CAIPIRINHA VODKA  
ENERGETICO COQUETES MARULA  
Promoção somente válida para as canecas

NETTO

# GASTARZINHO

ORIGINAL

*Furacão do Vale*



A2

*Ferrê Com Menta*

ANIVERSÁRIO LÍDIA MONTEIRO



Folha n° 6  
Processo n° 02612028  
Rubrica: R

SÁB  
19  
Marco



A PARTIR  
DAS 22:00



RODRIGO  
RÓRIZ



GASPARZINHO

RESERVA  
TODA SEXTA E SÁBADO  
11 95031-8739

AVENIDA ROLAND GARROS -1642- JD BRASIL  
PROXIMO AO BANCO ITAÚ

C A R N A V A L D O C H I C



20H00  
**28**  
FEV 2023



ALUGUEL  
DE MARGUILÉ  
NO LOCAL

# GASPAR OZINHO

BAILÃO  
DE  
*Carnaval*

TODOS  
**WHISKY**  
NA PROMOÇÃO

DESIGN | 95147 8320

*Top Line*

DIOGO SANTOS - GRUPO DKN - DJ CR7

RUA PASQUALE GALLUPI, 1315 - VILA ANDRADE

# GASPARZINHO FANTASY



DJ MHARTYM /// GASPARZINHO /// DJ SKYLLAN  
CRISTAL SOM /// DJ KIO /// RAFINHA

## SÁB. 29. JAN

LOCAL: PARQUE DE EXPOSIÇÕES ARENA HIT



Entrada permitida somente  
para pessoas vacinadas.



Será aferida a temperatura  
de todos na entrada.



Uso obrigatório  
de máscara.



## RELEASE

Uma das maiores bandas de arrojadeira, a Banda Gasparzinho surgiu entre os anos de 2007 e 2008 na cidade de Feira de Santana na Bahia.

Em 2013, a Banda Gasparzinho começou a ganhar projeção com a música "Vai no Cavalinho, vai" com o vocalista Netto. Foi considerada banda destaque no verão daquele ano em Minas Gerais.

Uma voz que não deixa ninguém parado e um swing inconfundível. Não dá para escutar uma música da Banda Gasparzinho e ficar parado.

Atualmente, a banda conta com mais de 02 músicas "estouradas" nas rádios, praias, academias, paredões e na boca da galera – dentre elas são "Senta senta" atual música de trabalho do cantor e "Vai Subindo".

Entre uma das mais populares bandas do país, a banda reúne fã clube em todo Brasil por onde passa.





Folha nº 10  
 Processo nº 026/2023  
 Rubrica:

**Contrato de Exclusividade**

*Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Direitos que Entre si celebram a BANDA GASPÁRZINHO e de Outro Lado TERRA ASSESSORIA.*

Pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações de um lado a BANDA GASPÁRZINHO, que tem comorepresentante legal, o senhor WESLEY ROSALVO MACIEL NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 032.989.445-56, estabelecido à Rua da Frente nº 154, Bairro Sarinha Alcântara, Itabuna/BA, doravante chamada simplesmente CEDENTE e, de outro lado, a empresa TERRA ASSESSORIA E PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, no endereço: Av. Tancredo Neves, nº 939, Ed. Esplanada Tower, sala 907, Caminho das Árvores – Salvador – BA, CEP: 41.820-021, inscrita no CNPJ nº 39.353.733/0001-45 tendo como Representante Legal a Sra. Eligleide Leite Elias da Cruz, inscrito no CPF nº 047.031.145-26, RG nº 13284147-95 SSP/PA, de agora em diante chamados simplesmente de CESSIONÁRIO, ambos pelos representantes legais neste ato, têm, entre si, justos e contratados o que se segue: CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo CEDENTE foi dito que é detentor da exclusividade de representação contratual da BANDA GASPÁRZINHO.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CEDENTE transfere para o CESSIONÁRIO, o direito de Representante exclusivo da BANDA GASPÁRZINHO.

CLÁUSULA TERCEIRA: Por via também da presente cessão de direito e obrigações e para que surtam os seus devidos efeitos legais, autoriza o CEDENTE que proceda ao CESSIONÁRIO a que de direito, podendo, outros sim, com a posse desta cessão, negociá-la com terceiros.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato de cessão de direito e obrigações tem vigência de 03 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite previsto em lei.

**DA EXTINÇÃO E DA RESCISÃO**

CLÁUSULA QUINTA: O contrato se extingue com o término do prazo avençado e nas formas previstas na legislação vigente, o mesmo poderá ser rescindido por qualquer uma das partes através de um comunicado prévio, no prazo mínimo de 30 dias.

**OBRIGAÇÕES DO CEDENTE**

CLÁUSULA SEXTA: O CEDENTE fornecerá ao CESSIONÁRIO, serviços musicais, como apresentação de seus artistas e banda.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficando ressalvada a responsabilidade do CEDENTE, as regularizações dos pagamentos das taxas correspondentes à Ordem dos Músicos do Brasil, fornecendo ao CESSIONÁRIO a nota contratual da Ordem dos Músicos, ficando o CESSIONÁRIO isentam de multas relacionadas com a Ordem dos Músicos.

**DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO**

CLÁUSULA OITAVA: O CESSIONÁRIO deverá providenciar condições necessárias no tocante à segurança, palco, som, mídia e camarim.

CLÁUSULA NONA: As partes aos contratantes elegem ao Foro de Salvador/BA, para dirimir as controvérsias oriundas da presente avença, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Em vista da aceitação do objeto da Presente Cessão, por parte do CESSIONÁRIO, e, uma vez preenchidas todas as formalidades legais, pelo presente instrumento, obrigam-se a bem e fielmente cumpri-lo, e assim em duas vias de igual teor, sendo uma para cada contratante.

Salvador / BA, 10 de fevereiro de 2023.

BANDA GASPÁRZINHO

WESLEY ROSALVO MACIEL NASCIMENTO  
 CPF nº 032.989.445-56  
 CEDENTE

ELIGLEIDE LEITE  
 ELIAS DA  
 CRUZ:04703114526

Assinado de forma digital por ELIGLEIDE LEITE ELIAS DA CRUZ:04703114526  
 Dados: 2023.02.16 13:17:48 -03'00'

TERRA ASSESSORIA E PRODUÇÃO MUSICAL LTDA  
 ELIGLEIDE LEITE ELIAS DA CRUZ  
 CNPJ: 39.353.733/0001-45  
 CESSIONÁRIO

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

ITABUNA - BA.  
 Reg. nº 41641 LIVRO 13:206

Itabuna-BA, 16/02/2023

Tatiane Kurlec  
 Oficial Registradora

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE ITABUNA / BA  
Av. Francisco Ribeiro Junior , nº 70 sala: 02

Nome do Titular: Tatiane Karlec  
Oficiala Registradora

Folha nº 12  
Processo nº 016/2023  
Rubrica:

DAJE N.:2421 002 00655E

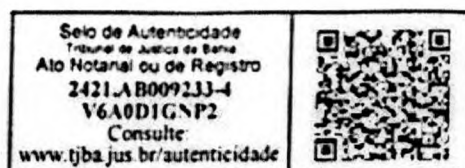
**CERTIFICA**, que o presente título foi protocolado sob o n. 57775 LIVRO A:8 Pag: 132 em 16/02/2023  
e registrado/microfilmado nesta data sob o n. 41641 LIVRO B:206Pag: 105 , conforme segue:

Parte.....: TERRA ASSESSORIA E PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

Valor Base.....: R\$ 73,74

Natureza do Título.....: ATA DE CONDOMINIO

Emolumentos .....	R\$	35,62
Taxa Fiscalização .....	R\$	25,29
FECOM .....	R\$	9,73
Def. Pública .....	R\$	0,95
PGE .....	R\$	1,41
FMMPBA .....		0,74
<b>TOTAL GERAL.....:</b>	<b>R\$</b>	<b>73,74</b>



Itabuna, 16 de Fevereiro de 2023.

*Vanessa Damasceno Cruz*

VANESSA DAMASCENO CRUZ  
OFICIALA REGISTRADORA SUBSTITUTA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

29-11-2013

13.284.147-95

ELIGLEIDE LEITE ELIAS DA CRUZ

EUQUIRIO ELIAS DA CRUZ

GLEIDE DOS SANTOS LEITE

13-02-1992

SALVADOR BA

C. NAS. CM SALVADOR BA DS

NAZARÉ LV 00028 FL 262 RT 0086034

047.031.145-26

*Availda M. de Oliveira fante*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO NÃO PLÁSTIFICAS



*Eligleide Leite Elias da Cruz*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Folha n° 12  
Processo n° 02612023  
Rubrica: *[Signature]*

Folha n°  
Processo n°  
Rubrica:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



S  
P

NOME

WESLLEY ROSALVO MACIEL NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

65154957 SSP SP

CPF

032.989.445-56

DATA NASCIMENTO

05/12/1986

FILIAÇÃO

MANOEL NASCIMENTO

CICILIA MACIEL NASCIMENTO



PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

07223634395

VALIDADE

21/11/2023

1ª HABILITAÇÃO

08/03/2019

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2224187974

Folha nº 13  
 Processo nº 015/12023  
 Rubrica:



**ENGT**

2224187974

OBSERVAÇÕES  
EAR

*Wesley Marcelo M. Movimento*

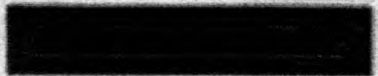
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO  
29/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

11957280781  
SP795775326

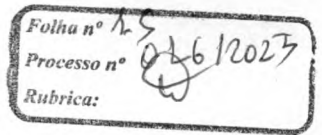


**SÃO PAULO**



**DENATRAN** **CONTRAN**

Folha n.º 14  
Processo n.º 01612023  
Rubrica:



## DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa TERRA ASSESSORIA E PRODUÇÃO MUSICAL, CNPJ 39.353.733/0001-45, não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e inidoneidade econômico-financeira.

Salvador, 17 de janeiro de 2023.

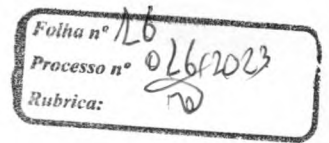
ELIGLEIDE LEITE  
ELIAS DA  
CRUZ:04703114526

Assinado de forma digital por  
ELIGLEIDE LEITE ELIAS DA  
CRUZ:04703114526  
Dados: 2023.01.17 11:01:40  
-03'00'

TERRA ASSESSORIA  
CNPJ 39.353.733/0001-45



## DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR



**TERRA ASSESSORIA E PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **39.353.733/0001-45**, com sede à Av Tancredo Neves, nº 939, Ed Esplanada Tower, sala 907, por intermédio de sua representante legal **ELIGLEIDE LEITE ELIAS DA CRUZ**, inscrita no CPF sob o nº 047.031.145-26 e no RG nº 1328414795, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos de idade.

Salvador - BA, 17 de janeiro de 2023.

ELIGLEIDE LEITE  
ELIAS DA  
CRUZ:04703114526

Assinado de forma digital por  
ELIGLEIDE LEITE ELIAS DA  
CRUZ:04703114526  
Dados: 2023.01.17 11:00:49  
-03'00'

TERRA ASSESSORIA  
CNPJ 39.353.733/0001-45



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

Folha nº 17  
Processo nº 026 2023  
Rubrica: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>39.353.733/0001-45</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/10/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**TERRA ASSESSORIA E PRODUCAO MUSICAL LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TERRA ASSESSORIA</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**90.01-9-02 - Produção musical**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**73.19-0-02 - Promoção de vendas**  
**82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente**  
**82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV TANCREDO NEVES</b>	NÚMERO <b>000939</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF ESPLANADA TOWER SALA 907</b>
--	-------------------------	---

CEP <b>41.820-021</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMINHO DAS ARVORES</b>	MUNICÍPIO <b>SALVADOR</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIROTERRAMUSIC@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(71) 8688-5453</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/10/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/09/2022** às **14:32:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Folha nº 18  
Processo nº 02612023  
Rubrica: [assinatura]

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230700328

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	39.353.733/0001-45

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

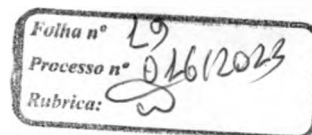
Emitida em 03/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TERRA ASSESSORIA E PRODUCAO MUSICAL LTDA**  
**CNPJ: 39.353.733/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

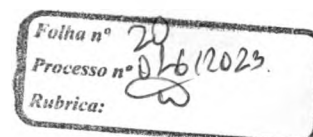
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:45:16 do dia 05/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2023.

Código de controle da certidão: **A329.1864.9C39.1B30**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TERRA ASSESSORIA E PRODUCAO MUSICAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 39.353.733/0001-45  
Certidão nº: 513180/2023  
Expedição: 05/01/2023, às 12:57:25  
Validade: 04/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TERRA ASSESSORIA E PRODUCAO MUSICAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.353.733/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

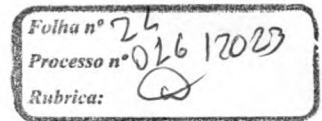
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 764.681/001-51**  
**CNPJ: 39.353.733/0001-45**

Contribuinte: TERRA ASSESSORIA E PRODUCAO MUSICAL LTDA  
Endereço: Avenida Tancredo Neves, Nº 000939  
EDIF:ESPLANADA TOWER;SALA:907  
CAMINHO DAS ÁRVORES  
41.820-021

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 12:43:51 horas do dia 05/01/2023.  
Válida até dia 05/04/2023.

Código de controle da certidão: **6CDB.5A17.F599.5C75.1D3F.1F83.82E4.A6B9**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.





**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE CADASTRO**

Folha nº 24  
Processo nº 02612023  
Rubrica:

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**  
**PESSOA JURÍDICA**

Validade deste Alvará: 31/12/2023

**RAZÃO SOCIAL:** TERRA ASSESSORIA E PRODUCAO MUSICAL LTDA

**NOME FANTASIA:** TERRA ASSESSORIA

**CGA:** 764.681/001-51

**CNPJ:** 39.353.733/0001-45

**ENDEREÇO:** Avenida Tancredo Neves, 000939, EDIF:ESPLANADA TOWER;SALA:907 - CAMINHO DAS ÁRVORES

**NATUREZA JURÍDICA:** 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

**CONSTITUIÇÃO EMPRESA:** Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Produção musical	9001-9/02	12/08/2022
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	8230-0/01	24/03/2022
Promoção de vendas	7319-0/02	08/10/2020
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	8219-9/99	08/10/2020

**TIPO DE UNIDADE:** Unidade Produtiva

**FORMA DE ATUAÇÃO:** Estabelecimento Fixo, Internet

**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativa Regular

**Nº TVL:** 2049692 **VALIDADE:** Definitivo

**DATA DA INSCRIÇÃO:** 08/10/2020

**DATA DE IMPRESSÃO:** 05/01/2023

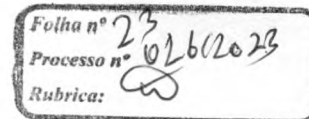
**Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.**

**CONDICIONANTES:**

O TVL não autoriza o funcionamento do estabelecimento. O TVL não atesta as condições de conformidade referentes à

**CÓDIGO DE CONTROLE :** 2657633AD2C8C29A0729241CA16D110D

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 006153003**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 03/02/2023, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**TERRA ASSESSORIA E PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, portador do CNPJ: 39.353.733/0001-45, estabelecida na Av. Tancredo Neves N 939, Sala 907, Caminho das Árvores, CEP: 41820-021, Salvador - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

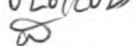
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº: 006153003

Voltar

Imprimir

Folha n° 24  
Processo n° 026/023  
Rubrica: 

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 39.353.733/0001-45

**Razão Social:** LIGLEIDE LEITE ELIAS DA CRUZ 04703114526

**Endereço:** R ARTUR DE SA MENEZES 62 AP01 / PITUBA / SALVADOR / BA /  
41810-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/01/2023 a 21/02/2023

**Certificação Número:** 2023012304141793070608

Informação obtida em 03/02/2023 14:27:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**